

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 048/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de junho de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 048/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
TRIBUNAL DE CONTAS 03101.01.032.0002.2011 Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária		F				
	3	1	1500	4.984.200,00	0,00	
	3	3	1500	6.508.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	11.492.200,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado		S				
	3	4	1500	4.000.000,00	0,00	
27901.10.128.2200.6002 Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde		S				
	3	3	1500	9.900,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	9.900,00	
27901.10.302.2200.6009 Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital		S				
	3	3	1500	0,00	4.000.000,00	
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S				
	3	3	1500	536.570,40	0,00	
	3	4	1500	0,00	406.570,40	
SUBTOTAL			1500	4.546.470,40	4.416.470,40	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED		F				
	3	3	1500	250.000,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	660.000,00	
29101.12.122.2210.6016 Apoiar os municípios em ações serviços de educação		F				

29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	3	4	1500	100.000,00	0,00
	F				
	3	3	1500	367.850,00	0,00
	3	4	1500	1.060.418,00	0,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional	F				
	3	3	1500	6.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	8.278.268,00	660.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2209.6064 Aparelhamento das Forças de Segurança	F				
	3	4	1500	0,00	2.800.000,00
31101.06.181.2209.6067 Preservação do meio ambiente	F				
	3	3	1500	2.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.800.000,00	2.800.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
31201.06.451.2209.6121 Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS	F				
	3	4	1799	0,00	100.000,00
31201.06.846.0901.9044 Cumprimento de Sentenças Judiciais	F				
	3	3	1799	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	100.000,00	100.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.2209.6125 Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal	F				
	3	3	1500	3.768,00	0,00
31202.14.421.2209.6127 Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras	F				
	3	3	1500	0,00	3.768,00
SUBTOTAL			1500	3.768,00	3.768,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP	F				
	3	3	1500	0,00	6.500.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	6.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0034.6046 Manutenção e operacionalização da SEGOV	F				
	3	3	1500	0,00	6.300.000,00
51101.04.122.0034.6282 Gestão de Convênios	F				
	3	3	1500	0,00	6.508.000,00
	3	4	1500	0,00	4.984.200,00
51101.04.122.2213.6054 Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual	F				
	3	3	1500	6.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.300.000,00	17.792.200,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.04.122.0034.6083		F			
Manutenção e operacionalização da AGEMS	3	3	1799	646.000,00	0,00
51201.04.122.2211.6090		F			
Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	3	1	1799	0,00	646.000,00
SUBTOTAL			1799	646.000,00	646.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					
73101.04.122.2213.6273		F			
Emendas Parlamentares	3	3	1500	0,00	1.248.268,00
SUBTOTAL			1500	0,00	1.248.268,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
81902.08.122.2201.6278		S			
Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS	3	3	1500	33.428,57	0,00
81902.08.245.2201.6276		S			
Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	3	3	1500	0,00	33.428,57
SUBTOTAL			1500	33.428,57	33.428,57
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS					
83203.04.663.0041.6254		F			
Manutenção e operacionalização da MS MINERAL	2	3	1799	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	5.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.13.392.2223.6223		F			
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	1	3	2719	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2719	6.000.000,00	0,00
TOTAL			1500	33.454.134,97	33.454.134,97
TOTAL			1799	751.000,00	746.000,00
TOTAL			2719	6.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL				40.205.134,97	34.200.134,97

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA